

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de dezembro de 2022 e o acumulado do ano de 2022 em relação aos mesmos períodos de 2021. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em dezembro/22, a redução do tráfego na Eco101 deve-se à ocorrência de erosões e interdições nas pistas provocadas pelas fortes chuvas no Espírito Santo, principalmente, em trechos nos municípios de Linhares/ES, Aracruz/ES e São Mateus/ES. As pistas já foram liberadas ao tráfego.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Dezembro/22¹	Dezembro/21¹	Var.	2022¹	2021¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.780	5.667	2,0%	62.296	59.365	4,9%
Ecopistas	8.244	7.959	3,6%	86.935	82.079	5,9%
Ecosul	2.258	2.237	0,9%	25.573	27.378	-6,6%
Eco101	4.208	4.771	-11,8%	57.340	54.392	5,4%
Ecoponte	2.533	2.594	-2,3%	28.629	27.800	3,0%
Eco135	3.390	3.508	-3,3%	39.079	36.779	6,3%
Eco050	4.402	4.341	1,4%	53.563	49.813	7,5%
Total Comparável²	30.816	31.077	-0,8%	353.416	337.606	4,7%
Ecovias do Cerrado ³	2.791	2.624	6,3%	33.835	32.802	3,1%
EcoRioMinas ⁴	1.357	0	n.m.	4.179	0	n.m.
Ecovias do Araquuaia ⁵	3.963	0	n.m.	11.282	0	n.m.
Ecovia Caminho do Mar ⁶	0	0	n.m.	0	15.334	n.m.
Ecocataratas ⁷	0	0	n.m.	0	25.503	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	38.926	33.701	15,5%	402.712	411.246	-2,1%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de dezembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio da Ecovias do Cerrado, EcoRioMinas, Ecovia Caminho do Mar e Ecocataratas. 3) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças P1 e P2 a partir de 14/11/2020, P6 e P7 a partir de 10/01/2021 e P3, P4 e P5 a partir de 20/03/2021. 4) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22/09/2022. 5) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022. 6) Contrato de concessão encerrado em 28/11/2021. 7) Contrato de concessão encerrado em 27/11/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
 55 (11) 3787 2683 / 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br
<https://ri.ecorodovias.com.br/>